



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Realizar a seleção de expositores e organização dos espaços para comercialização de água em garrafas plásticas para consumo, flores, arranjos, velas, vasos e materiais alusivos à data de Finados nos Cemitérios Pio XII e João XXIII para a **Feira de Flores – Finados 2026**, que ocorrerá no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2026.

2. DO CHAMAMENTO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a solução da necessidade apartir de um Chamamento Público para oportunizar a empreendedores ou pessoas físicas, a prestação do serviço de atendimento ao público visitante aos cemitérios municipais, gerando arrecadação de renda, mesmo que de forma temporária. Além disso, será uma facilidade de acesso a estes itens específicos, ao público visitante que homenageia seus entes falecidos.

O Chamamento Público oportuniza a organização do Uso do Espaço Público, de forma temporária, sem que haja contratação por parte da Administração.

O Chamamento foi realizado nos anos anteriores, em ambos os cemitérios, tendo um resultado satisfatório em ambos os locais.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Chamamento Público terá vigência de 3 (três) dias, contados no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2026.

Ao final deste período de 3 (três) dias os feirantes deverão estar com suas estruturas desmontadas e seus pertences recolhidos na sua totalidade até às 21 horas do dia 02 de novembro de 2026.

4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nas feiras ocorridas em anos anteriores, para o bom funcionamento e atendimento ao público visitante, chegamos ao quantitativo de 6 (seis) feirantes para o Cemitério Pio XII e 4 (quatro) feirantes para o Cemitério João XXIII.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI

5. DA ORGANIZAÇÃO DA FEIRA

A feira é de responsabilidade e organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

A organização do espaço será realizada mantendo a mesma distribuição dos anos anteriores, ficando conforme descrição:

Cemitério Pio XII – tendas instaladas dentro do cemitério “na rótula”. Espaços de 3 x 3 metros para cada feirante.

Cemitério João XXIII – tendas instaladas em frente ao cemitério, no estacionamento. Espaços de 3 x 3 metros para cada feirante.

6. DO VALOR

O valor será definido conforme Lei Complementar N° 3 de 26 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre regras para o uso dos espaços e dos bens públicos pertencente ao Município de Sapucaia do Sul, mediante os instrumentos da autorização, permissão e concessão e dá outras providências” e Decreto 4590 de 30 de setembro de 2020 que “Regulamenta a Lei Complementar nº 03, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre regras para o uso dos espaços e dos bens públicos pertencente ao Município de Sapucaia do Sul, mediante os instrumentos da autorização, permissão e concessão e dá outras providências”.

Valor de 10 (dez) UMRFs por dia, ou seja, R\$ 186,30 (cento e oitenta e seis reais e trinta centavos) para os 3 (três) dias.

7. DO SORTEIO

Tratando-se de um momento onde há grande circulação de público em ambos os cemitérios e o valor cobrado para a participação, a procura por parte de empreendedores e pessoas físicas interessadas em participar da feira pode exceder o número de vagas, sendo assim necessária a realização de sorteio para definições.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração disponibilizará os espaços previamente demarcados, onde cada feirante deverá levar sua cobertura/gazebo (não devendo ultrapassar 3 x 3 metros) sem a necessidade de desembolso de verba pública, oportunizando ao empreendedorismo local geração de renda e arrecadação, mesmo que de forma temporária, utilizando o Chamamento Público como solução.

Será disponibilizado pela Administração dois banheiros químicos, um masculino e um feminino, para cada um dos cemitérios.

Não haverá contratação por parte da Administração Pública Municipal para a realização dos

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/uj3WjmpDKUW7q0_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI

serviços, apenas a autorização para o uso do espaço público de forma regrada e organizada. Os sorteados receberão crachas de identificação que servirá como formalização de autorização.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Para o Chamamento Público pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria requisitante indicará servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do procedimento e das autorizações de uso.

9.1. Gestor:

Claudio Prates, Secretário Municipal, Mat. 93196

claudio.prates@sapucaiaodosul.rs.gov.br, (51) 99498-8828

9.2. Fiscal:

Daiani Dornelles, Fiscal Municipal, Mat.5840

fiscalizacao.smdei@sapucaiaodosul.rs.gov.br, (51) 99652-0284

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na dispensa das necessidades de planejamento orçamentário para subsidiar esta organização, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é o Edital de Chamando Público de empreendedores e pessoas físicas interessados em realizar a comercialização de seus produtos na Feira de Flores – Finados 2026.

Sapucaia do Sul, 24 de setembro de 2026.

Aline Teixeira, Matr. 93280
Diretora - SMDEI

Claudio Prates – Matr. 93196
Secretário Municipal SMDEI